

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 012/2023

**PORTARIA Nº 012/2023**

Concede conversão de 1/3 da licença prêmio em abono pecuniário a servidora da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56 da Lei Municipal 635/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1/3 (um terço) do período da licença prêmio em abono pecuniário a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **HINGRIDI CAMILA TURSKI, portadora do C.I/R.G. n.º 10.897.518-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 082.763.489-71**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 26 de abril de 2023.

**ALTAIR PANZERA**

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

**Publicado por:**  
Silvanie Guidini  
**Código Identificador:**A006AD56

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2023. Edição 2759  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>